

PODER JUDICIÁRIO

350 / 2016
H
MR

PROCESSO N.º 0000501-58.2016.8.26.0659

AUTO DE AVALIACÃO

Aos 14 dias do mês de 4 do ano dois mil e nove, ¹⁶ onde vim eu, Oficial de

abaixo assinado, em cumprimento do respeitável mandado do MM. Juiz(a) RODRIGO HOLLANDA

de Comarca de Vinhedo, nos autos da Ação de EXERCÍCIO

que CONDOMÍNIO DA LINDA DA PROVINCIA / UNTO ^{UNTO UNTO} _{móvel}

de CARLOS ROBERTO JOSE, depois das

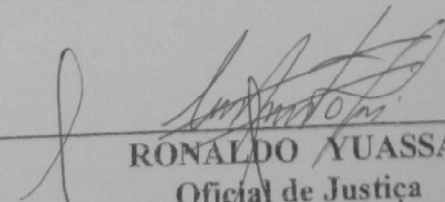
formalidades legais, procedi a AVALIACÃO do(s) bem(ns) indicado cujo dados são os

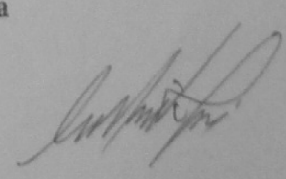
seguintes:

TERCEIRO DO LOTE N.º 17, DA QUILÔMETRO 95, DA R/TANCIA
RECREATION R/TOMTE CLUBS BANHEIRA (CONDOMÍNIO HABITACIONAL),
VINHEDO, ÁREA DE 1033,43 m², MEDINDO 59,69 M EM CURVA,
TRAI / SEGMENTO 1, UM EM LINHA RETA DE 8,24 M, OUTRO EM
CURVA MEDINDO 32,49 M E O ÚLTIMO, EM LINHA RETA DE
37 M DE FRENTE PARA A RUA (2); 40 M DE FRENTE DO ~~FUNDO~~
FUNDO, DO LADO DIRRITO DE QUEM DE SUA OLHA O IMÓVEL, ONDE
CONFRONTA COM O LOTE 11 E 27,19 M NO FUNDO, ONDE CONFRONTA
COM O LOTE 1; E UM ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE 1818 QUO / UNTO
UNTO DE USO COMUM DO CONDOMÍNIO, CREDITADO N.º 05.095.001,
TANCIA N.º 20937, LITRO N.º 2, DO 1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEL DA COMARCA DE VINHEDO / SP, AVALIADO PELA PERITAGEM
COMITARIO CARLOS ROBERTO JOSE EM R\$ 450.000,00

depois de feita a AVALIACÃO, as partes bem ciente ficaram. E, para constar lavrei o
presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vinhedo (SP), 14 de 4 de 2009 ¹⁶


RONALDO YUASSA
Oficial de Justiça
350.157-0



AVALIADO : CARLOS ROBERTO JOSE

4.194.125 - 1